



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

---

**Ofício nº 34/2023-GP**

São Vicente Férrer, 07/08/2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
LOCAL

Assunto: moção de repúdio

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o ao mesmo tempo em que encaminho **Moção de Repúdio** desta Câmara de Vereadores em face de publicações feitas e compartilhadas por Vossa Excelência em sítios de internet, conforme requisitado pelo vereador Charles Pinheiro por meio do **Requerimento nº 07/2023**.

Em defesa do **“Legislativo Forte”**,

  
Francisco M. Figueiredo Vello  
Presidente  
CPF 450.239.303-78



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

---

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

A Câmara Municipal de São Vicente Férrer/MA, a requerimento do vereador Charles Pinheiro, manifesta **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face de publicações feitas e compartilhadas em sítios de internet pelo Sr. Adriano Machado de Freitas (adriano7freitas), atual Chefe do Executivo Municipal – situação essa na qual não se pode aceitar, haja vista que os Parlamentares desta Casa Legislativa foram eleitos democraticamente e trabalham em prol da coletividade, honrando verdadeiramente com suas funções fiscalizatórias decorrentes do cargo público/político, não podendo serem tothidos pelo exercício de seu múnus público.

Demais a mais, o que se observa é a tentativa de invalidar e coagir a atuação fiscalizatória deste Poder Legislativo, o qual os Vereadores aqui representam e têm compromisso para com a sociedade vicentina e não podem se eximir de suas funções na busca pela melhoria dos serviços públicos da municipalidade.

Destarte, o Poder Legislativo Municipal repudia veementemente o tratamento inadequado e lamentável que o prefeito municipal dispensou aos vereadores e condena severamente as violações à democracia, as liberdades individuais e que cesse, definitivamente, o desrespeito, bem como a afronta aos vereadores da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/MA.

São Vicente Férrer/MA, 07 de agosto de 2023.

**Vereador CHICÃO FIGUEIREDO**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

